

TRE - SECÇÃO DO EXPEDIENTE						
PAUTA EM	ANOTADO	COMUNICADO	ACORDÃO	ASSINAT.	REQ.	PUBLIC.
/ /						

C

Tribunal Regional Eleitoral — Pernambuco

PROCESSO N.º **425 / 75**

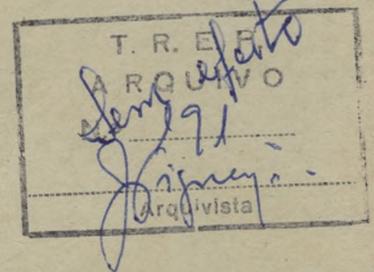
**CLASSE XIII**  
**DIRETÓRIOS**  
**Reg. e Cancelamento**



DISTRIBUIDO AO EXMO. SNR. **Dr. MANOEL ENILDO LINS**

a ZONA - **RECIFE**

REQUERENTE = **MOVIMENTO DEMOCRÁTICO BRASILEIRO**



**ASSUNTO**

Requer o registro do Diretório Municipal de **CACHOEIRINHA.**

**AUTUAÇÃO**



Aos **catorze** dias do mês de **agosto**

do ano de mil novecentos e ~~sessenta e~~ **setenta e cinco**

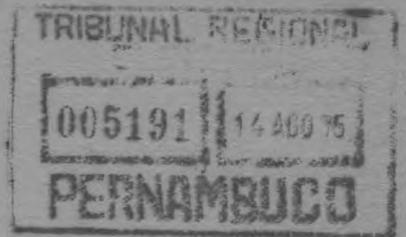
nesta cidade do Recife, Capital do Estado de Pernambuco e na Secretaria do Tribunal Regional Eleitoral, autuei os documentos que se seguem.

Eu, *[Handwritten Signature]*

Diretor Geral da Secretariã, subscrevo o presente terno.

Movimento Democrático Brasileiro  
M D B

DIRETÓRIO REGIONAL - Pe.  
Av. Conde da Boa Vista, 1090 - Fone: 214241  
Recife - Pernambuco



Exmo. Sr. Presidente do Tribunal Regional Eleitoral de Pernambuco:

Fls. 02

O Presidente da Comissão Executiva Regional do Movimento Democrático Brasileiro em Pernambuco, abaixo assinado, como fundamento nos arts. 82 e 83 da Resolução nº 9.252, de 12.07.1972 e das normas constantes da Resolução nº 9.823, de 13.03.1975, ambas do Tribunal Superior Eleitoral, vem com a presente requerer a V. Excia e a esse Colendo Tribunal o registro do Diretório Municipal de MDB eleito em Convenção realizada em 13.07.1975, e respectiva Comissão Executiva Municipal, no município de CACHOEIRINHA.

O Diretório está assim constituído:

Membros do Diretório Municipal: Estanislau Alves Cintra Filho, Marcos Antonio Espídola, Francisco Alves do Couto, Maria José dos Santos, Manoel Edvaldo de Moraes, Maria Auxiliadora Alves Albuquerque, José Ladislau dos Santos, Severino Alfredo da Silva e Maria de Fátima da Silva. Suplentes do Diretório: José Ivanildo Lopes, José Almeida Macêdo, José Moacir Alves Sobral.

Membros da Comissão Executiva Municipal: Presidente: Estanislau Alves Cintra Filho; Vice-Presidente Marcos Antonio Espídola; Secretária Maria de Fatima da Silva; Tesoureiro Francisco Alves do Couto. Suplentes da Comissão Executiva: Manoel Edvaldo de Moraes, Maria José dos Santos, José Ladislau dos Santos, José Almeida Macêdo e Severino Alfredo da Silva.

Na mesma Convenção foram eleitos para os cargos de Delegado e Suplente à Convenção Regional do MDB de Pernambuco, a realizar-se no dia 24 do mês corrente: Delegado: Paulo Petrucio da Silva. Para Suplente: Pedro Ribeiro de Macêdo.

Afinal, o Requerente anexa à presente, como documentos necessários para o registro de cada entidade: a) cópia da Ata da Convenção Municipal, devidamente conferida com o original pelo Cartório Eleitoral da Zona, com o visto do Juiz Eleitoral; b) cópia da ata do Diretório Municipal que escolheu a Comissão Executiva igualmente com a conferência do Cartório e o visto do Juiz Eleitoral.

Recife, 14 de agosto de 1975.

a) - Luiz Pinto Ferreira - Pres. da Com. Exec. Reg. do MDB - Pe.

Aos treze (13) dias do mês de julho do ano de mil novecentos e setenta e cinco (1.975), às nove e nove horas, na sede do Rio Una Esporte Clube, na rua / 31 de março s/n presente o Presidente da Comissão Provisória, senhor Francisco Alves do Couto, o Secretario designado, senhorita Maria de Fátima da Silva e o representante designado pela justiça Eleitoral, Noêmia Acelina / de Melo, foi considerada constituída sob presidência do primeiro a Mesa Di- retora da Convenção Partidária Pública iniciando-se assim, os respectivos trabalhos. Ficou estabelecida e iniciada prolongar-se-ia sem qualquer inte- rrupção pelo tempo necessário à votação dos eleitores filiados que chegas- sem ao recinto da eleição, até às dezessete (17) horas, à apuração e pro- clamação do resultado da eleição, e a lavratura da Ata. Encontravam-se so- bre a mesa além de uma urna adequada a relação dos filiados no livro de // inscrição partidária e nas fichas. Havendo um total de cento e dez (110) / filiados, bem assim o livro de prese nça e de atas, todas revestidas das/ formalidades legais. Por determinação do senhor Presidente foi lido em voz alta, pelo secretario, o edital de convocação da Convenção, publicado em tempo habil. De acordo com a decisão tomada as convenconais deveriam eleger por voto direto e secreto nove (9) membros do Diretorio Municipal e três 3 suplentes e um (1) Delegado e um (1) suplente. Apresentada, em forma da / regular, e já registrada então, a seguinte chapa: Para o Diretorio Municip- pal: Estanislau Alves Cintra Filho, Marcos Antonio Espídola, Francisco Al- ves do Couto, Maris José dos Santos, Manoel Edvaldo de Moraes, Maria Auxi- liadora Alves Albuquerque, José Ladislau dos Santos, Severino Alfredo da/S Siva e Maria de Fátima da Silva. Para suplentes: José Ivanildo Lopes, José Almeida Macêdo, José Moacir Alves Sobral. Subscreveram o pedido de registo desta chapa os seguintes eleitores devidamente filiados: Antonio Gomes da Silva, Severino Alfredo da Silva, Luis Vieira de Melo, Maria do Carmo Fa- rias, Júlio Cavalcante Albuquerque, Beatriz Marinha de Macêdo, Maria Lui- zã dos Santos, Pedro Ribeiro de Macêdo, Maria Auxiliadora Alves Alburquer que, João Ramos Sobrinho, Elias Souza Silva, Sebastião Gomes da Silva, Jo- el Rufino dos Santos, Maria José dos Santos, Heleno Lúcio de Macêdo, Qui- teria Simões de Moraes, Josefa Constantina de Luna, Antonio Matias de Ma- cêdo, Antonio Simões de Moraes, José Ladislau dos Santos, José Moacir Al- ves Sobral, Manoel Arão da Silva, Manoel Edvaldo de Moraes, João Angelo // dos Santos, Maria Herculina de Almeida, Eclezio Torres Galindo, Carmelita Maria da Conceição, José Herculino Filho, José Júlio de Melo, Aurilio Ba- rros da Silva, Manoel Joaquim de Sobral, Francisco Alves do Couto, Aristi- des Angelo dos Santos, Bernadete Alves de Albuquerque, José Santana, João Gomes da Siva, Marcos Antonio Espídola, Estanislau Alves Cintra Filho, Jo- sé Lourenço Sobrinho, Maria Alexandrina Liberal, Paulo José de Luna, Mari- a Merandulina de Moraes, Aurora Martins da Silva, Elza Martinsd dos San- tos, José Ivanildo Lopes, José Almeida Macêdo, Maria Sobral da Silva, // Enedina Maria de Albuquerque, Maria de Fátima da Silva, e Paulo Petrucio da Silva. Indicaram eles para servir e funcionar como fiscal o subscrito Manoel Arão da Silva. Foi comprovado, também, pelo documentô proprio apre- sentado que os canidatos constante da chapa deram seu expresso

consetimento. Com a urna e o livro de Presença aberto e sobre a mesa, desde as nove (9) horas, os eleitores filiados, na medida em que compareciam, depois de comprovada a sua qualidade de filiados no livro competente ou nas fichas correspondentes, eram convidados a assinar o livro de Presença e a seguir, a exercer o direito de voto, depositando na urna, pelo voto direto e secreto, a chapa de sua preferencia. Não houve no curso dos trabalhos, qualquer incidente ou impugnação a registrar.

Precisamente as dezessete (17) horas, pelo Presidente, Secretario e Representante da Justiça Eleitoral, foi encerrada, com a respectiva assinatura a lista de presença que antecede a presente ata. No mesmo instante e sempre na presença da Representante da Justiça Eleitoral, foi fechada convenientemente a urna e em seguida aberta pelo Presidente e Secretario. Foram convidados para servirem de escrutinadores os filiados: Maria José dos Santos e Manoel Edvaldo de Moraes. Precedida a necessaria contagem, foi constatado que os cento e dez (110) filiados, votaram 98 noventa e oito, havendo deixado de votar 12 doze. Havendo comparecido número legal de eleitores filiados ao partido, foi procedida então a apuração dos votos, sendo que a chapa votada correspondia, em suas características formais e sem qualquer alteração, a chapa registrada. O resultado encontrado e apurado foi o seguinte: Para o Diretorio Municipal: Estanislau Alves Cintra Filho, estudante com noventa e oito (98) votos, Marcos Antonio Espídola, estudante com noventa e oito votos, Francisco Alves do Couto, fazendeiro com noventa e oito votos, Maria José dos Santos, estudante com noventa e oito votos, Manoel Edvaldo de Moraes, Motorista com noventa e oito votos, Maria Auxiliadora Alves Alburquerque, estudante com noventa e oito votos, José Ladislau dos Santos, agricultor com noventa e oito votos, Severino Alferdo da Silva, agricultor com noventa e oito votos, Maria de Fátima da Silva, estudante com noventa e oito votos. Para suplentes da Diretorio Municipal: José Ivanildo Lopes, machante com noventa e oito votos, José Almeida Macêdo, comerciante com noventa e oito votos, José Moacir Alves Sobral, motorista com noventa e oito votos. Para Delegado. Paulo Petrúcio da Silva, estudante com noventa e oito votos. Para suplente. Pedro Ribeiro de Macêdo, agricultor com noventa e oito votos. A vista desse resultado foram considerados eleitos e portanto, automaticamente empossados os seguintes membros: Para o Diretorio Municipal: Estanislau Alves Cintra Filho, Marcos Antonio Espídola, Francisco Alves do Couto, Maria José dos Santos, Manoel Edvaldo de Moraes, Maria Auxiliadora Alves Alburquerque, José Ladislau dos Santos, Severino Alfredo da Silva, e Maria de Fátima da Silva. Suplentes do Diretorio Municipal: José Ivanildo Lopes, José Almeida Macêdo, José Moacir Alves Sobral. Para Delegado: Paulo Petrúcio da Silva. Para Suplente: Pedro Ribeiro de Macêdo. Bem como nada Houvesse a tratar, foi lavrada a presente ata, por mim Maria de Fátima da Silva, secretaria que a secretariei pelo senhor Francisco Alves do Couto, Presedente que presidiu e pe senhorita Noêmia Acelina de Melo, Representante da Justiça Eleitoral.

ASS. Francisco Alves de Brito PRESIDENTE;

ASS. maria de Fatima da Silva SECRETARIA;

ASS. Neenina Alleloy REPRESENTANTE DA JUSTIÇA ELEITORAL

*Seu*

CERTIDAO: Certifico que a presente está conforme com o original; deu fé. São Caetano, 19 de julho de 1975. O Escrivão Eleitoral substitute:

Edgar Cassucelos Zimere



*[Large handwritten signature]*

Aos treze (13) dias do mês de julho de mil novecentos e setenta e cinco (1975) neste cidade de Cachoeirinha, as dezessete horas e trinta (17:30), na rua 31 de março s/n. reuniu-se o Diretorio Municipal do Movimento Democrático de Cachoeirinha, com fim especial de eleger, por voto direto e secreto a respectiva Comissão Executiva na forma de edital publicado. Ferivicado pela lista de presença que estavam presentes, Estanislau Alves Cintra Filho, Francisco Alves do Couto, Marcos Antonio Espíndola, Maria José dos Santos, Manoel Edvaldo de Moraes, José Ladislau dos Santos, Severino Alfredo da Silva, Maria de Fátima da Silva membros havendo portanto maioria absoluta para deliberar ao sr. Francisco Alves do Couto como presidente, declarou aberta a sessão. Convidou para servir de secretaria a senhorita Maria de Fátima da Silva. Explicado pelo presidente os motivos da reunião, conforme convocação feita nos termos dos Estatutos do Partido e notificação pessoal suspendeu os trabalhos por dez (10) minutos para que os presentes elaborassem a chapa de sua preferencia. Reabertos os trabalhos, foram chamados, nominalmente, os membros presentes, e que haviam assinados a lista de presença, para o ato de votação, em urna propria cologada sobre a Mesa dos trabalhos. Encerada a votação, foram designados, pelo Sr. Presidente, para servirem de escrutinadores os membros Manoel Edvaldo de Moraes e Maria José dos Santos. Estes, assumindo o encargo, constataram que o numero de cédulas encontradas coincidia com o numero de votantes. Em seguida, passaram à apuração, que acusou o seguinte resultado para a comissão Executiva: Presidente, Estanislau Alves/Cintra com oito votos (8), Vice- Presidente, Marcos Antonio Espíndola com (8) votos Secretaria Maria de Fátima da Silva, com (8) oito votos; Tesoureiro // Francisco Alves do Couto com oito (8) votos. Para Suplentes da Comissão Executiva: Manoel Edvaldo de Moraes com oito (8) votos, José Ladislau dos Santos com oito (8) votos, José Almeida Macêdo com oito votos Severino Alfredo da Silva com oito (8) votos e Maria José dos Santos com oito (8) votos. Em fase do resultado encontrados, foram considerados eleitos e automaticamente empossados os seguintes membros: Para a Comissão Executiva: Presidente Estanislau Alves Cintra Filho, Vice- Presidente Marcos Antonio Espíndola. Secretaria Maria de Fátima da Silva; Tesoureiro Francisco Alves do Couto. Para Suplentes da comissão Executiva: Manoel Edvaldo de Moraes, Maria José // dos Santos, José Ladislau dos Santos, José Almeida Macêdo e Severino Alfredo da Silva. Como mais nada ouvesse a tratar ou deliberar, foi lavrada a presente ata que vai assinada por mim Maria de Fátima da Silva, que a Secretariei e o senhor Presidente que a Precidiu o senhor Francisco Alves do Couto.

Cachoeirinha, 13 de julho de 1.975.

CONTINUA.

CONTINUAÇÃO

SECRETARIA

maria de Sotima da Silva

Fls. 04

PRESIDENTE

Francisco Alvaro Bento

*Seabra*

*[Handwritten signature]*

*[Handwritten signature]*

CERTIDÃO; Certifico que a presente cópia está con-  
forme com o original: em São Caetano, 12 de  
Agosto de 1976. O Escrivão Eleitoral substituto;

*Eliz Casanova dos Guimarães*





TRIBUNAL REGIONAL ELEITORAL  
PERNAMBUCO

Fls 0,8

*Desembargador*

EDITAL Nº 46/75

O Desembargador José Pessoa de Oliveira Cavalcanti, Presidente do Tribunal Regional Eleitoral de Pernambuco, em virtude da Lei, etc....

FAÇO SABER aos que o presente Edital virem ou dele notícia tiverem, e em cumprimento ao art. 84 da Resolução nº 9252/72, do Egrégio Tribunal Superior Eleitoral, que o Presidente da Comissão Executiva Regional do MOVIMENTO DEMOCRÁTICO BRASILEIRO, em Pernambuco, deu entrada na Secretaria deste Tribunal ao requerimento de registro do Diretor Municipal de CACHOEIRINHA, cuja composição é a seguinte: Membros: Estanislau Alves Cintra Filho, Marcos Antônio Espíndola, Francisco Alves do Couto, Maria José dos Santos, Manoel Edvaldo de Moraes, Maria Auxiliadora Alves Albuquerque, José Ladislau dos Santos, Severino Alfredo da Silva e Maria Fátima da Silva. Suplentes: José Ivanildo Lopes, José Almeida Macêdo, José Moacir Alves Sobral.

DADO E PASSADO nesta cidade do Recife, Capital do Estado de Pernambuco, e na Secretaria do Tribunal Regional Eleitoral de Pernambuco, aos quatorze (14) dias do mês de agosto do ano de mil, novecentos e setenta e cinco (1975). Eu,   
 , Diretor Geral, mandei passar o presente Edital, que vai devidamente assinado.

VISTO:

PRESIDENTE

RPP.-

CERTIDÃO	
Certifico que, nesta data, foi publicado no Diário da Justiça do Estado no <u>158</u> o Edital	
nº <u>46</u>	Recife, <u>26</u> de <u>agosto</u> de 19 <u>75</u>
Eu, <u>m: JWM</u>	
Chefe do Expediente, subscrevo o presente termo.	

*Decorreu o prazo sem impugnação. Recife, 01.09.75  
José da Pessoa*



TRIBUNAL REGIONAL ELEITORAL  
PERNAMBUCO

Fls 09  
*Seunba*

SUBSECRETARIA JUDICIÁRIA

SERVIÇO DO EXPEDIENTE

Ref.: Processo nº **425/75 - Classe XIII - ARENA**  
Classe XIII

1. O Presidente da Comissão Executiva Regional do **MOVIMENTO DEMOCRÁTICO BRASILEIRO** em Pernambuco, requer o registro do (s) Diretório (s) Municipal (is) de: **CACHOEIRINHA**,

de acordo com os arts 81-I e 82 da Resolução nº 9252/72 do Tribunal Superior Eleitoral.

2. O pedido está devidamente instruído com a(s) cópia (s) da(s) Convenção (ões) Municipal (is) e Reunião (ões) do (s) Diretório (s), conferida (s) com o (s) original (is), nos termos do art. 83-I da mesma Resolução.

3. A fim de verificar a relação entre o número de filiados e o eleitorado (s) do (s) município (s), exigida pelo art. 53 da já citada Resolução, para a constituição de Diretórios Municipais, bem como o quorum mínimo das convenções municipais, determinado pelo parágrafo único do art. 33 da mesma Resolução, foi feito o levantamento de dados referentes ao (s) município (s) em questão:

MUNICÍPIO	Nº ELEIT.	Nº FIL.	Nº FIL. EXIGIDOS	Nº VOTANTES	QUORUM MIN. EXIG.(10%)
<b>CACHOEIRINHA</b>	<b>4127</b>	<b>110</b>	<b>80</b>	<b>98</b>	<b>11</b>

4. Constatou-se a existência da relação exigida pelo

Continua



TRIBUNAL REGIONAL ELEITORAL  
PERNAMBUCO

Fls 10

- Continuação -

art, 53 da mencionada Res. 9252/72, entre o número de filia dos e o de eleitores do(s) município(s), constatando-se, igualmente, a existência, na(s) Convenção(ões) Municipal(is), do quorum mínimo determinado pelo parágrafo único do art.33 da referida Resolução.

5. O número de membros (do(s) diretório(s) cujo (s) - registro (s) ora está(ão) sendo solicitado(s), está de acordo com o fixado anteriormente pelo Diretório Regional d

**MDB**, em cumprimento ao estabelecido no § 4º do art. 55 da Lei 5781/72.

Serviço do Expediente, em **14.08.1975**

*Cleyde Soriano*  
Auxiliar Judiciário "A"

VISTO:

*Rosilda Pessoa*  
Chefe do Expediente

RPP:-

*Manual*

CONCLUSÃO

Nesta data faço os autos conclusos ao Exmo. Sr. Presidente.

Recife, 14 de agosto de 1975  
Eu, *Manual*

Diretoria da Secretaria, subscrevo o presente termo.

Dist. ao Exmo. Sr. *Dr. Manuel Euildo Lima*

Recife, 14 de agosto de 1975

*Presidente*  
Presidente

DATA

Nesta data recebi os autos com a distribuição supra.

Recife, 14 de agosto de 1975  
Eu, *Manual*

Diretor da Secretaria, subscrevo este termo.

CONCLUSÃO

Nesta data, faço os autos conclusos ao Exmo. snr.

*Dr. Manuel Euildo Lima*  
Recife, 14 de agosto de 1975  
Eu, *Manual*

Diretoria da Secretaria, subscrevo o presente termo.

Dê-se vista ao Exmo. Sr. Dr. Procurador Regional.

Recife, 1º de setembro de 1975

*Manual*

COMUNICAÇÃO

Nesta data recebi os autos com os autos separados

Recife, 1º de setembro de 19 75

Eu, [assinatura]

Diretor da Secretaria, subscrevo este termo.

VISTA

Nesta data recebi os autos com vista ao Exmo. Sr. Dr. Procurador Regional.

Recife, 1º de setembro de 19 75

Eu, [assinatura]

Diretor da Secretaria, subscrevo este termo.

O parecer em separado.

Recife, \_\_\_\_\_ de \_\_\_\_\_ de 19 \_\_\_\_\_

Procurador Regional

COMUNICAÇÃO  
JUNTADA

Nesta data, junto aos presentes autos

que em seguida se vê.

Recife, 1º de setembro de 19 75

Eu, [assinatura]

Diretor da Secretaria, subscrevo o presente termo.



TRIBUNAL REGIONAL ELEITORAL  
PERNAMBUCO

Fic 12

*Emmanuel Franco*

EGRÉGIO TRIBUNAL.

Processo nº 425/75

PARECER Nº 49

"MOVIMENTO DEMOCRÁTICO BRASILEIRO" - MDB - pelo presidente da Comissão Executiva Regional, pede o registro do Diretório municipal de Cachoeirinha.

Junta cópias autênticas das atas da Convenção Municipal e da reunião do diretório que elegeu a Comissão Executiva Municipal, certificadas pelo cartório eleitoral e visadas pelo juiz eleitoral.

As referidas atas estão conforme as exigências da Resolução TSE nº 9252 e Lei nº 5682/71, inclusive no que tange ao "quorum mínimo" e à presença do observador eleitoral.

Nada a opor ao registro solicitado.

Recife, 1.º de setembro de 1975.

*Emmanuel Franco*

EMMANUEL FRANCO

Procurador Regional Eleitoral

EF/maw.-





TRIBUNAL REGIONAL ELEITORAL  
PERNAMBUCO

Processo nº 425/75

Classe XIII - Registro de Diretórios

Requerente - Presidente da Comissão Executiva Regional do  
MOVIMENTO DEMOCRÁTICO BRASILEIRO, em Pernambuco

ACÓRDÃO

Vistos, relatados e discutidos os presentes autos do processo nº 425/75, Classe XIII, em que o Presidente da Comissão Executiva Regional do Movimento Democrático Brasileiro em Pernambuco, requer a este Tribunal, com fundamento nos arts. 82 e 83 da Resolução nº 9252/72 do T.S.E., o registro do Diretório Municipal daquele Partido, em CACHOEIRINHA, eleito na Convenção Municipal de 13 de julho de 1975.

A Secretaria deste Tribunal fez publicar o Edital de praxe para conhecimento dos interessados, com prazo de três dias para impugnação por qualquer convencional.

Foram satisfeitas as exigências legais e estatutárias.

Com vista dos autos, o Exmo. Sr. Dr. Procurador Regional emitiu o parecer de fls. favorável ao pedido.

Em face do exposto,

ACORDA o Tribunal Regional Eleitoral, unanimemente, e de acordo com o parecer do Dr. Procurador Eleitoral, deferir o pedido de registro do Diretório Municipal em Cachoeirinha do Movimento Democrático Brasileiro.

Publique-se, comunique-se e registre-se.

Sala das Sessões do Tribunal Regional Eleitoral de Pernambuco, em 04 de setembro de 1975.

JP  
EL

Manoel Carlos de A.

- Presidente  
- Relator

ONE

JD

DM

MCN

AE

Fui presente:

Proc. Regional



# CERTIDÃO

Certifico que nesta data, foi publicado no Diário da  
 Justiça do Estado n.º 190 o acórdão  
 Recife, 9 de outubro de 1975  
 Eu, F. Beirny  
 Chefe do Expediente subscrevo o presente termo.

## ACÓRDÃO

### REGISTRO

Registrado o Acórdão a fls. 50

do Livro n.º 12/III

Recife, 9 de outubro de 1975

**A decisão passa em julgado**

9 de outubro de 1975

**ARQUIVE-SE**

EM 14 de outubro de 1975

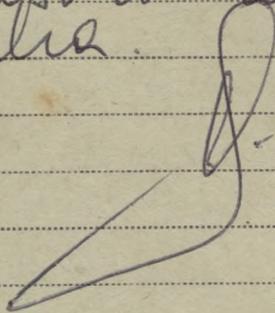
- Relator  
 - Presidente

SESSÃO DE

4/9/1975

JULGAMENTO

A unanimidade de votos e de  
sentença, com o parecer do Procurador,  
o T.R.E. deferiu o pedido de registro do  
diretor municipal do MDB em Cochui,  
ruim.



ANOTADO:

Procedimento nº 515/55 em, 4.9.75

